

TC 008.550/2015-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Inhapi/AL

Responsável: Renato Alves Costa (CPF: 045.209.984-68)

DESPACHO DA UNIDADE

Considerando a impossibilidade de localização, via postal, do Responsável nos autos, Renato Alves Costa (CPF: 045.209.984-68), em razão das informações da ECT, quais sejam: “*insuficiência no endereço*” e destinatário “*mudou-se*”, relativamente aos Ofícios-Notificações nºs 1141/2017 (peças 28 e 20) e 0022/2018 (peças 34/35), a despeito de não ter havido alterações em seu endereço residencial, conforme atesta o extrato obtido junto a Base de Dados da Receita Federal (peça 36);

Considerando, também, que, em conformidade com o disposto no Memorando 010/2018-Segecex (§1º do art. 4º da Resolução–TCU 170/2004), foram realizadas outras pesquisas em nossos sistemas informatizados (DGI), além de busca nos autos acerca de eventual endereço profissional e/ou equivalente e, ainda, à luz do teor do Despacho de peça 17, que autorizou a publicação da comunicação processual pela via editalícia (Edital de Citação 013/2016 – peça 19); em razão da impossibilidade da localização do responsável, pela via postal, e

Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a audiência/citação/notificação far-se-á mediante edital;

Determino a expedição da competente **notificação** ao Sr. Renato Alves Costa (CPF: 045.209.984-68), **via edital**, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Secex-RN, 12 de março de 2018.

(assinado eletronicamente)
CLEBER DA SILVA MENEZES
Secretário